

*ATO Nº 2.189/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/01018, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
-----------	------	--------

2º TEN RR	BM Robério Guilherme Batista	000.585
--------------	---------------------------------	---------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.

*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 05.05.2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b639653

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar